



L E I Nº 4.795, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

“SUBSTITUI OS ANEXOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ACRESCENTA ATIVIDADES AOS ANEXOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.711/2005 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos os anexos do Fundo Municipal de Assistência Social do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.711/2005, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009”, pelos anexos constantes na presente Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as atividades constantes dos anexos desta Lei, da Secretaria de Educação, ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.711/2005, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006/2009”.

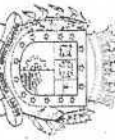
Art.3º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Anexos de Metas Prioritárias
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

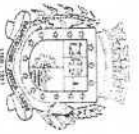
Órgão	05	SECR. MUN. EDUCAÇÃO		
Unidade	02	MDE - MAN. E PES. DO ENSINO	Unidade Medida	
Função	12	EDUCAÇÃO	Valor Próprio	40.000,00
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Terceiros	0,00
Programa	0102	Atendimento ao Ensino Fundamental	Valor Total	40.000,00
Ação	2154	Auxílio Formação Pedagógica - MDE		
Objetivo	Auxiliar na formação de professores do ensino fundamental.			
Metas	professores capacitados.			

TOTAL ÓRGÃO

40.000,00

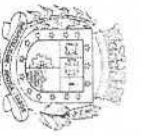
TOTAL GERAL

40.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Anexos de Metas Prioritárias
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão 07		SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
Unidade	04	FMS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		Valor Próprio 245.000,00
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Valor Terceiros 0,00
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo		Valor Total 245.000,00
Ação	2095	Manut. da Gestão do Depto Municipal de Assistência Social		
Objetivo	Manter as ações desenvolvidas pelo departamento de Assistência Social			
Metas	Atividade Mantida			
Unidade	04	FMS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Idosos
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor Próprio 13.328,00
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Valor Terceiros 0,00
Programa	0110	Rede de Proteção Básica		Valor Total 13.328,00
Ação	2096	Manutenção do Projeto Viver Melhor		
Objetivo	Atendimento de 100 idosos acima de 60 anos			
Metas	100 idosos			
Unidade	04	FMS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Idosos
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor Próprio 0,00
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Valor Terceiros 4.860,00
Programa	0110	Rede de Proteção Básica		Valor Total 4.860,00
Ação	2100	Proteção Social Básica ao Idoso		
Objetivo	Atendimento a 100 idosos através do Projeto Conviver			
Metas	125 idosos			
Unidade	04	FMS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Medida
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor Próprio 4.023,36
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Valor Terceiros 0,00
Programa	0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade		Valor Total 4.023,36
Ação	2097	Manut. Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade: Idoso		
Objetivo	Atendimento a 08 idosos no Asilo Luzia Catarina Convênio ASI-IN			
Metas	Atender 08 idosos			



Órgão 07 SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Média	Unidade
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	47.000,00
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Valor Terceiros	0,00
Programa	0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade	Valor Total	47.000,00
Ação	2099	Manut. Convênios c/ Sociedade Beneficente do Idoso - RPEAC		

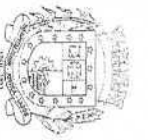
Objetivo Atender a 18 idosos através de Convênio c/ a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas

Metas Atender 18 idosos

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Média	Unidade
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	0,00
SubFunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Valor Terceiros	12.492,48
Programa	0123	Rede de Proteção Especial: Média Complexidade	Valor Total	12.492,48
Ação	2101	Manut. Rede de Proteção Esp. de Média Complexidade - PPD		
Objetivo	Apoio a reabilitação/prevenção de deficiência/ tratamento precoce nível B			
Metas	22 Pessoas portadoras de deficiências PPD			

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Média	Unidade
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	36.691,20
SubFunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Valor Terceiros	0,00
Programa	0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade	Valor Total	36.691,20
Ação	2102	Manut. Rede de Prot. Especial de Alta Complexidade - PPD		
Objetivo	Apoio a habilitação/reabilitação, atendimento Parcial Nível B, 78 atendimentos			
Metas	Atender 78 PPD			

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Média	unidade
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	48.500,00
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor Terceiros	0,00
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	Valor Total	48.500,00
Ação	2071	Manutenção do Conselho Tutelar		
Objetivo	Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco social			
Metas	Manter 5 conselheiros			

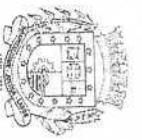


Órgão	07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor Terceiros
Programa	0110	Rede de Proteção Básica	Valor Total
Ação	2155	Atendimento a Agente Jovem	0,00
Objetivo	Atender adolescentes entre 15 a 17 anos		
Metas	02 módulos de 25 adolescentes		

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida	unidade
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	0,00
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor Terceiros	36.691,20
Programa	0123	Rede de Proteção Especial: Média Complexidade	Valor Total	36.691,20
Ação	2103	Manut. da Rede de Proteção Especial de MC Crianças e Adolesc		
Objetivo	Implantação do Programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, projeto jovem cidadão: atendimento de 50 crianças e adolescentes entre 07 a 15 anos			
Metas	50 crianças, adolescentes entre 07 a 15 anos			

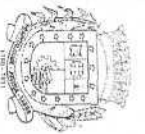
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida	80.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	0,00
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor Terceiros	80.000,00
Programa	0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade	Valor Total	80.000,00
Ação	1044	Ampliação do Prédio Abrigo Casa da Criança		
Objetivo	Ampliar o Prédio			
Metas	um Prédio			

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida	39.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Próprio	0,00
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor Terceiros	39.000,00
Programa	0124	Rede de Proteção Especial: Alta Complexidade	Valor Total	39.000,00
Ação	2106	Manutenção do Abrigo Munic. Casa da Criança		
Objetivo	Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social			
Metas	250 crianças			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Anexos de Metas Prioritárias
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão	07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	
Ação	2098	Promoção de Conferências	
Objetivo	Promover Conferência de Assistência Social		
Metas	Conferências		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	
Ação	2104	Manutenção do Centro Múltiplo Uso	
Objetivo	Manutenção do centro múltiplo uso para atendimento da população		
Metas	Centro mantido		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	
Ação	2105	Manut. Benef. Prest. Continuada BPC	
Objetivo	Atender a população de baixa renda		
Metas	atender população		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	
Ação	2110	Manut. Gestão Programa de Qualificação Profissional	
Objetivo	Realização de cursos profissionalizantes		
Metas	10 cursos		
		Unidade Medida	Unidade
		Valor Próprio	0,00
		Valor Terceiros	0,00
		Valor Total	0,00
		Unidade Medida	Atividade
		Valor Próprio	0,00
		Valor Terceiros	0,00
		Valor Total	0,00

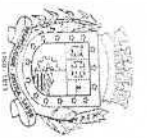


Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Anexos de Metas Prioritárias

Página 5 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão 07		SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo	
Ação	2157	Manutenção do CMAS - Conselho Munic. Assistência Social	
Objetivo	Manter o conselho Municipal de assistência Social		
Metas	Um Conselho		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0110	Rede de Proteção Básica	
Ação	2108	Manut do Progr de Prestação de Benefícios no Plantão Social	
Objetivo	Atendimento a pessoas de baixa renda		
Metas	3160 pessoas		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0110	Rede de Proteção Básica	
Ação	2109	Apoio Sócio Educativo Familiar - ASEF	
Objetivo	Atendimento de 713 famílias com crianças de 0 a 6 anos		
Metas	713 famílias		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0110	Rede de Proteção Básica	
Ação	2156	Programa de atenção Integral a Família - PAIF	
Objetivo	Atendimento a famílias de baixa renda		
Metas	200 Famílias		
		Unidade Medida	
		Valor Próprio	0,00
		Valor Terceiros	0,00
		Valor Total	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Anexos de Metas Prioritárias
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Órgão	07	SECR. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0002	Gestão Administrativa do Executivo		
Ação	2107	Manutenção do FMDCA/CMDCA		
Objetivo		Manter o Fundo municipal da Criança e edolcente		
Metas		um conselho		

Unidade Medida
Valor Próprio 5.000,00
Valor Terceiros 0,00
Valor Total 5.000,00

Unidade	04	FMAS - F. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa	0110	Rede de Proteção Básica		
Ação	2111	Manut Rede de Prot Básica: Crianças e Adolescentes-ASEMA/PEAS		
Objetivo		Crianças e Adolescentes atendidos no Projeto Pé Quente no Centro da Cidadania. (ASEMA)		
Metas		119 crianças e adolescentes entre 07 e 16 anos		

Unidade Medida
Valor Próprio 50.000,00
Valor Terceiros 0,00
Valor Total 50.000,00

TOTAL ÓRGÃO 777.586,24

TOTAL GERAL 777.586,24